



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 234/UFS/2012 – PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso em 2013.1, conforme descrito a seguir.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Estudos Linguísticos candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de Graduação até o ato de matrícula.

1.2 Em caso de diplomas de curso superior de Graduação emitidos no exterior, serão aceitos somente os diplomas devidamente revalidados por órgão competente.

2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas **20 vagas** no Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.2 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa de acordo com a seguinte especificação:

Linhas de pesquisa	Vagas
Práticas Discursivas e Subjetividades	08
Diversidade e Mudança Linguística	06
Língua e Cognição: representação e processamento da linguagem	06

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **4 de outubro a 5 de novembro de 2012**, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, exceto feriados, na Secretaria Geral da Pós-Graduação, sito à Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC.

3.2 Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, aos cuidados da Secretaria Geral da Pós-Graduação, desde que a postagem ocorra até o dia 5 de novembro de 2012, remetido à Avenida Fernando Machado, 108E, Centro, Caixa Postal 181, 89802-110, Chapecó/SC.

3.2.1 A UFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.3 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deve instruir seu requerimento com os seguintes documentos:

I – Formulário de inscrição, disponível na Secretaria Geral da Pós-Graduação (Anexo 1) e no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Stricto Sensu > Mestrado em Estudos Linguísticos), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), acompanhado de 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

II – *Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, com cópia de documentos comprobatórios relacionados à produção intelectual e atuação profissional, de todo tempo de serviço;

III – Pré-projeto de pesquisa vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme roteiro e formatação sugeridos no Anexo 2. Deverá ser entregue uma cópia impressa e outra cópia digital em formato .pdf gravada em CD-ROM devidamente identificado com o nome do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa;

IV – Cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de conclusão de curso de graduação até o ato de matrícula;

V – Cópia simples do Histórico Escolar;

VI – Atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira moderna realizado no Processo Seletivo 2012.2 do PPGEL, quando for o caso;

VII – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

VIII – Cópia simples do documento de identidade e do CPF;

IX – Cópia simples do título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição ou *Certidão de Quitação Eleitoral*), no caso de candidato(a) brasileiro(a), e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

X – Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro.

3.4 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a linha de pesquisa a que está concorrendo.

3.5 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar em que língua estrangeira deseja prestar o exame de proficiência, dentre as opções oferecidas pelo PPGEL.

3.6 A Secretaria Geral da Pós-Graduação não aceitará inscrição com documentação incompleta.

3.7 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.8 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.9 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo será divulgada a partir de 12 de novembro de 2012, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Estudos Linguísticos).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGEL, designada por Portaria.

4.2 O Processo Seletivo constará de três etapas diferenciadas e eliminatórias, na seguinte ordem:

- a) **exame de proficiência em língua estrangeira**, de caráter eliminatório;
- b) **prova escrita**, de caráter eliminatório e classificatório; e
- c) **arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae***, de caráter eliminatório.

4.2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na Unidade Bom Pastor da UFES, sito à Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó/SC, nas datas definidas em 5.1 e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFES (www.ufes.edu.br > Pós-Graduação > Stricto Sensu > Mestrado em Estudos Linguísticos).

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identidade com foto.

4.2.2.1 A Comissão de Seleção recomenda que o(a) candidato(a) compareça ao local designado para a realização das etapas descritas em 4.2, com antecedência mínima de **meia hora** do horário fixado para o seu início.

4.2.3 Durante o exame de proficiência e a prova de conhecimento específico não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros, salvo **um dicionário monolíngue** na versão impressa, conforme 4.3.2.

4.2.4 O exame de proficiência em língua estrangeira e a prova escrita sobre conhecimento específico não poderão ser assinadas ou identificadas pelo candidato. A cada prova será atribuído um código pela Comissão de Seleção. Ao término da avaliação, após a atribuição da nota final, as provas dos candidatos serão identificadas pela Comissão de Seleção.

4.3 O **exame de proficiência**, primeira etapa do Processo Seletivo, poderá ser realizado em língua alemã, espanhola, francesa, inglesa ou italiana.

4.3.1 O candidato deverá prestar exame de proficiência em apenas uma língua estrangeira.

4.3.1.1 Será dispensado desta etapa do Processo Seletivo o candidato que apresentar atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira moderna realizado no Processo Seletivo 2012.2 do PPGEL;

4.3.2 Será permitido o uso de **um dicionário monolíngue**, na versão impressa, para o exame de proficiência, não sendo autorizada a troca de material entre os candidatos.

4.3.3 O exame de proficiência será composto por questões objetivas e discursivas e terá como objeto de avaliação o nível de compreensão e interpretação textual em língua estrangeira.

4.3.4 As respostas às questões do exame de proficiência devem ser redigidas em língua portuguesa com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.3.5 O exame de proficiência terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

4.3.6 O resultado do exame de proficiência será expresso pelos conceitos “aprovado” ou “reprovado”, considerando-se aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4.4 A **prova escrita sobre conhecimento específico**, segunda etapa do Processo Seletivo, será composta de questões discursivas, elaboradas a partir da bibliografia indicada em 4.4.5.

4.4.1 Apenas os candidatos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira poderão realizar a prova escrita sobre conhecimento específico.

4.4.2 Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio dos conteúdos da bibliografia indicada, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão sobre a linguagem.

4.4.3 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

4.4.4 As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.4.5 A bibliografia indicada para a prova escrita sobre conhecimento específico é a que segue:

FIORIN, José Luiz (Org.) **Introdução à linguística**: I. objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, José Luiz (Org.) **Introdução à linguística**: II. princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 4. ed. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi et. al. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009.

PERINI, Mário A. **Princípios de linguística descritiva**: introdução ao pensamento gramatical. São Paulo: Parábola, 2006.

WEINREICH, Uriel; LABOV, William; HERZOG, Marvim. **Fundamentos empíricos para uma teoria da mudança linguística**. Tradução de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2006.

4.4.6 À prova escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4.7 Serão considerados aprovados nesta etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.5 A **arguição do pré-projeto e do Curriculum Vitae**, terceira e última etapa do Processo Seletivo, será realizada perante Banca Examinadora composta por professores do PPGEL, integrantes da linha de pesquisa a que concorre o candidato.

4.5.1 Apenas os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores poderão participar da arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*.

4.5.2 Serão objetos de avaliação da última etapa de seleção: as capacidades do candidato para a exposição oral sobre o seu pré-projeto de pesquisa, destacando a relação deste com sua experiência profissional e produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto; aderência e relevância do pré-projeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu; pertinência da bibliografia do pré-projeto quanto ao objeto, justificativa e problematização.

4.5.3 Cada candidato terá até 10 minutos para exposição oral. A Banca Examinadora, por sua vez, terá até 15 minutos para arguição do(a) candidato(a).

4.5.4 Não será permitida a utilização de equipamento audiovisual (*datashow*, *notebook*, etc.) durante a exposição oral do(a) candidato(a).

4.5.5 A arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae* será gravada em áudio e não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

4.5.6 Na avaliação da arguição do pré-projeto e do *Curriculum Vitae*, será atribuído pela Banca Examinadora apenas o conceito “aprovado” ou “reprovado”.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4.5.7 Após a arguição de todos os candidatos, a banca emitirá ata, que será encaminhada à Comissão de Seleção.

4.6 Os resultados de cada uma das etapas de seleção serão divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Stricto Sensu > Mestrado em Estudos Linguísticos), contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

4.7 Para efeito de classificação final dos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, será considerada a nota obtida na prova escrita de conhecimento específico.

4.7.1. Ocorrendo empate na nota da prova escrita de conhecimento específico, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *parágrafo único* do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.8 Ao final do processo de seleção, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação das linhas de pesquisa.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	de 4/10/12 a 5/11/2012, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, exceto feriados.
Homologação das inscrições	a partir de 12/11/2012
Exame de proficiência	23/11/2012, às 14h
Divulgação do resultado do exame de proficiência	a partir de 28/11/2012
Prova escrita sobre conhecimento específico	30/11/2012, às 14h
Divulgação do resultado da Prova escrita sobre conhecimento específico	a partir de 06/12/2012
Arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum Vitae</i>	de 10 a 14/12/2012, em horários a serem definidos
Divulgação do resultado da Arguição do pré-projeto e do <i>Curriculum Vitae</i>	a partir de 18/12/2012
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	a partir de 21/12/2012

5.2 O ensalamento de cada uma das etapas do Processo Seletivo será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Stricto Sensu > Mestrado em Estudos Linguísticos) a partir de **14 de novembro de 2012**.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Stricto Sensu > Mestrado em Estudos Linguísticos), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, descritas em 4.2, em até 8 horas após a publicação do resultado da etapa no sítio da UFFS.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Geral da Pós-Graduação e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.2.1 Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, fax, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem as normas contidas neste Edital.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Geral da Pós-Graduação.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral da Pós-Graduação, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2013**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

7.2 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

7.2.1 Poderão ser ofertadas disciplinas sob a forma concentrada, desde que garantidos a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Geral da Pós-Graduação, ao final do qual serão inutilizados.

8.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó, 03 de setembro de 2012.

JAIME GIOLO
Reitor *Pro Tempore* da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Ocupação Profissional
Instituição:
Cargo:
Telefone:

Linha de pesquisa pretendida: <input type="checkbox"/> Práticas Discursivas e Subjetividades <input type="checkbox"/> Diversidade e Mudança Linguística <input type="checkbox"/> Língua e Cognição: representação e processamento da linguagem
Língua estrangeira do exame de proficiência: <input type="checkbox"/> alemão <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> italiano <input type="checkbox"/> francês.
Título do Pré-projeto:
Nome do provável orientador ¹ segundo a linha de pesquisa pretendida:
Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo? <input type="checkbox"/> Sim. Quais condições? <input type="checkbox"/> Não.

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N° 227/UFFS/2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

¹ A indicação de um orientador é opcional, cabendo aos docentes da linha de pesquisa pretendida a definição de um orientador ao final do Processo Seletivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PARA USO DA SECRETARIA GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO

Documentação anexada na seguinte ordem:

- Curriculum Vitae* impresso
- pré-projeto de pesquisa: uma cópia impressa e outra cópia digital em formato .pdf gravada em CD-ROM
- cópia simples do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de conclusão de curso de graduação até o ato de matrícula
- cópia simples do Histórico Escolar
- atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira moderna realizado no Processo Seletivo 2012.2 do PPGEL, quando for o caso
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.
- cópia simples do documento de identidade e do CPF
- cópia simples do título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição ou *Certidão de Quitação Eleitoral*), no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Protocolo n.º _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS



ANEXO II – SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Identificação
Título
Nome do(a) candidato(a)
Linha de pesquisa pretendida
Tema
Problematização
Justificativa
Objetivos (geral e específicos)
Hipóteses (se for o caso)
Referencial Teórico
Metodologia
Cronograma de execução
Referências

Formatação: O Pré-projeto não poderá ultrapassar 15 páginas, incluindo Referências, sem Anexos, em papel A4, fonte Arial ou *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 (simples), margens esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior 2 cm.